

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Clelia Schommer Neli	Gari	2025/2026	05/01/2026 a 03/02/2026 (trinta dias)
José Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)
Maurinho Brandt Luiz	Operador de Máquinas readaptado para a função de Vigia	2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026 (trinta dias)
Teresinha de Moraes da Silva	Zeladora	2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal